

**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Saint-Gobain do Brasil Produtos,  
Industrial e para Construção Divisão Vidro Plano - COOPER SEKURIT  
CNPJ: 48.140.925/0001-64**

**Balancos Patrimoniais em 30 de Junho de 2024 e 31 de Dezembro de 2023**

(Em Reais)

<u>ATIVO</u>	<u>Notas</u>	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
<b>Circulante</b>			
<b>Caixa e Equivalentes a Caixa</b>		<b>2.581.492,55</b>	<b>2.467.961,78</b>
Disponibilidades	5	14.184,11	9.087,68
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos		2.567.308,44	2.458.874,10
Carteira Própria	6.a	2.548.718,65	2.440.284,31
Participações de Cooperativas	6.b	18.589,79	18.589,79
<b>Instrumentos Financeiros</b>		<b>1.750.078,91</b>	<b>2.528.453,18</b>
Operações de Crédito		1.750.078,91	2.528.453,18
Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados	7	1.750.078,91	2.528.453,18
<b>(-) Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito</b>		<b>(64.180,80)</b>	<b>(106.423,72)</b>
(-) Provisão para Operações de Créditos de Liquidação Duvidosa		(64.180,80)	(106.423,72)
(-) Provisão para Operações de Créditos	8	(64.180,80)	(106.423,72)
<b>Outros Ativos</b>		<b>320.500,13</b>	<b>285.347,86</b>
Outros Créditos		316.653,16	285.347,86
Diversos	10	316.653,16	285.347,86
Outros Valores e Bens		3.846,97	-
Despesas Antecipadas	11	3.846,97	-
<b>Total do Ativo Circulante</b>		<b>4.587.890,79</b>	<b>5.175.339,10</b>
<b>Não Circulante</b>			
<b>Realizável a Longo a Prazo</b>		<b>2.754.761,43</b>	<b>2.232.909,81</b>
<b>Instrumentos Financeiros</b>		<b>2.805.372,77</b>	<b>2.240.344,50</b>
Operações de Crédito		2.805.372,77	2.240.344,50
Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados	7	2.805.372,77	2.240.344,50
<b>(-) Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito</b>		<b>(126.587,93)</b>	<b>(83.411,28)</b>
(-) Provisão para Operações de Créditos de Liquidação Duvidosa		(126.587,93)	(83.411,28)
(-) Provisão para Operações de Créditos	8	(126.587,93)	(83.411,28)
<b>Ativos Fiscais Correntes e Diferidos</b>		<b>75.976,59</b>	<b>75.976,59</b>
Impostos e Contribuições a Compensar		75.976,59	75.976,59
Impostos e Contribuições a Compensar	9	75.976,59	75.976,59
<b>Imobilizado de Uso</b>		<b>5.714,98</b>	<b>7.031,44</b>
Imobilizado de Uso	12	21.126,17	21.126,17
(-) Depreciação Acumulada	12	(15.411,19)	(14.094,73)
<b>Intangível</b>		<b>495,45</b>	<b>1.277,43</b>
Ativos Intangível	13	8.455,20	8.455,20
(-) Amortização Acumulada	13	(7.959,75)	(7.177,77)
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>		<b>2.760.971,86</b>	<b>2.241.218,68</b>
<b>Total do Ativo</b>		<b>7.348.862,65</b>	<b>7.416.557,78</b>

As Notas Explicativas são Parte Integrante das Demonstrações Financeiras

**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Saint-Gobain do Brasil  
Produtos, Industrial e para Construção Divisão Vidro Plano - COOPER SEKURIT**  
CNPJ: 48.140.925/0001-64

**Balancos Patrimoniais em 30 de Junho de 2024 e 31 de Dezembro de 2023**

(Em Reais)

	<u>PASSIVO</u>	Notas	30/06/2024	31/12/2023
<b>Circulante</b>				
<b>Demais Instrumentos Financeiros</b>			<b>4.024,96</b>	<b>211,11</b>
Outros Passivos Financeiros			4.024,96	211,11
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados		14	4.024,96	211,11
<b>Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas</b>			<b>9.641,37</b>	<b>29.489,23</b>
Obrigações Fiscais			9.641,37	29.489,23
Fiscais e Previdenciárias		15	9.641,37	29.489,23
<b>Outros Passivos</b>			<b>529.754,50</b>	<b>582.835,90</b>
Outras Obrigações			529.754,50	582.835,90
Sociais e Estatutárias		16	446.226,19	528.982,39
Diversas		17	83.528,31	53.853,51
<b>Total do Passivo Circulante</b>			<b>543.420,83</b>	<b>612.536,24</b>
<b>Não circulante</b>				
<b>Provisões</b>			<b>62.727,68</b>	<b>62.727,68</b>
Provisões para Contingências		18	62.727,68	62.727,68
<b>Total do Passivo não Circulante</b>			<b>62.727,68</b>	<b>62.727,68</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>				
Capital Social		19	5.929.960,31	6.185.755,46
Reserva de Lucros		20	555.229,43	549.806,96
Sobras ou (Perdas) dos Semestres		21	257.524,40	5.731,44
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>			<b>6.742.714,14</b>	<b>6.741.293,86</b>
<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>			<b>7.348.862,65</b>	<b>7.416.557,78</b>

As Notas Explicativas são Parte Integrante das Demonstrações Financeiras

SILVINO  
THEODORO DA  
SILVA:11900739860  
SILVA:11900739860  
Dados: 2024.08.28 17:33:59  
-03'00'

Silvino Theodoro da Silva  
Diretor Presidente  
Diretor Responsável pela Área Contábil

FLAVIA DE SOUZA  
VERDAN  
BRUSKE:01515188744  
44  
Assinado de forma digital por  
FLAVIA DE SOUZA VERDAN  
BRUSKE:01515188744  
Dados: 2025.02.21 18:12:42  
-03'00'

Flávia de Souza Verdán Bruske  
Contadora  
CRC ES 010037/O-4 \*S-SP

**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Saint-Gobain do  
Brasil Produtos, Industrial e para Construção Divisão Vidro Plano - COOPER SEKURIT**  
CNPJ: 48.140.925/0001-64

**Demonstrações dos Resultados das Sobras ou Perdas dos Semestres Findos em 30 de Junho de 2024 e 2023**

(Em Reais)

	<u>Notas</u>	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
<b>Receitas da Intermediação Financeira</b>		<b>670.916,74</b>	<b>633.109,22</b>
Operações de Crédito	22	530.682,40	480.565,07
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	23	140.234,34	152.544,15
<b>Despesas da Intermediação Financeira</b>		<b>(6.505,86)</b>	<b>(41.494,19)</b>
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	24	(6.505,86)	(41.494,19)
<b>Resultado Bruto da Intermediação Financeira</b>		<b>664.410,88</b>	<b>591.615,03</b>
<b>Outras Receitas / Despesas Operacionais</b>		<b>(406.886,48)</b>	<b>(311.668,42)</b>
Despesas de Pessoal	25	(178.266,85)	(164.705,55)
Outras Despesas Administrativas	26	(145.644,11)	(144.479,17)
Despesas Tributárias	27	(2.352,99)	(2.483,09)
Outras Despesas Operacionais	28	(80.622,53)	(0,61)
<b>Sobras (Perdas) Líquidas dos Semestres</b>	21	<b>257.524,40</b>	<b>279.946,61</b>

As Notas Explicativas são Parte Integrante das Demonstrações Financeiras

**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Saint-Gobain do Brasil  
Produtos, Industrial e para Construção Divisão Vidro Plano - COOPER SEKURIT  
CNPJ: 48.140.925/0001-64**

**Demonstrações dos Resultados Abrangentes dos Semestres Findos em 31 de Junho de 2024 e 2023**

(Em Reais)

	<u>Notas</u>	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
<b>Sobras ou (Perdas) Líquidas dos Semestres/Exercícios</b>		<b>257.524,40</b>	<b>279.946,61</b>
Outros Resultados Abrangentes		-	-
<b>Sobras (Perdas) de Ajustes Abrangentes dos Semestres/Exercícios</b>		<b><u>257.524,40</u></b>	<b><u>279.946,61</u></b>

As Notas Explicativas são Parte Integrante das Demonstrações Financeiras

**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Saint-Gobain do Brasil Produtos, Industrial e para Construção Divisão Vidro Plano - COOPER SEKURIT**  
CNPJ: 48.140.925/0001-64

**Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido dos Semestres Findos em 30 de Junho de 2024 e 2023**

(Em Reais)

	Reserva de Lucros					Total
	Capital Social	Reserva Legal	Reserva de Contingência	Fundo de Reserva p/Absorção de Impacto da Res. 4966	Sobras ou Perdas Acumuladas	
<b>Saldos em 01/01/2023</b>	<b>6.027.126,65</b>	<b>509.060,53</b>	<b>18.351,19</b>	-	<b>12.711,90</b>	<b>6.567.250,27</b>
Integralização de Capital	296.881,93	-	-	-	-	296.881,93
Devolução de Capital	(416.622,91)	-	-	-	-	(416.622,91)
Transferência conforme AGO	-	-	-	-	(12.711,90)	(12.711,90)
Sobras do Semestre	-	-	-	-	279.946,61	279.946,61
<b>Saldos em 30/06/2023</b>	<b>5.907.385,67</b>	<b>509.060,53</b>	<b>18.351,19</b>	-	<b>279.946,61</b>	<b>6.714.744,00</b>
<b>Mutação do Semestre</b>	<b>(119.740,98)</b>	-	-	-	<b>267.234,71</b>	<b>147.493,73</b>
<b>Saldos em 01/01/2024</b>	<b>6.185.755,46</b>	<b>531.455,77</b>	<b>18.351,19</b>	-	<b>5.731,44</b>	<b>6.741.293,86</b>
Integralização de Capital	265.218,14	-	-	-	-	265.218,14
Devolução de Capital	(521.013,29)	-	-	-	-	(521.013,29)
Transferência conforme AGO	-	-	-	5.731,44	(5.731,44)	-
Transferência entre Contas	-	-	(18.351,19)	18.351,19	-	-
Devolução de Sobras	-	(308,97)	-	-	-	(308,97)
Sobras do Semestre	-	-	-	-	257.524,40	257.524,40
<b>Saldos em 30/06/2024</b>	<b>5.929.960,31</b>	<b>531.146,80</b>	-	<b>24.082,63</b>	<b>257.524,40</b>	<b>6.742.714,14</b>
<b>Mutação do Semestre</b>	<b>(255.795,15)</b>	<b>(308,97)</b>	<b>(18.351,19)</b>	<b>24.082,63</b>	<b>251.792,96</b>	<b>1.420,28</b>

As Notas Explicativas são Parte Integrante das Demonstrações Financeiras

**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Saint-Gobain do  
Brasil Produtos, Industrial e para Construção Divisão Vidro Plano - COOPER SEKURIT**  
CNPJ: 48.140.925/0001-64

**Demonstrações dos Fluxos de Caixa dos Semestre Findo em 30 de Junho de 2024 e 2023**

(Em Reais)

	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>		
Sobras ou (Perdas) dos Semestres	257.524,40	279.946,61
<b>Ajustes</b>		
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	933,73	40.400,67
Depreciações e Amortizações	2.098,44	1.770,60
<b>Sobras ou (Perdas) dos Semestres Ajustados</b>	<b>260.556,57</b>	<b>322.117,88</b>
<b>(Aumento)/Diminuição em Ativos Operacionais</b>		
Operações de Crédito	213.346,00	(173.268,10)
Outros Valores e Bens	(3.846,97)	(3.171,63)
Outros Ativos	(31.305,30)	(38.981,74)
<b>Aumento/(Diminuição) em Passivos Operacionais</b>		
Obrigações por Empréstimos	-	(8.327,07)
Outros Passivos Financeiros	3.813,85	(1.215,78)
Fiscais e Previdenciárias	(19.847,86)	(21.438,45)
Outros Passivos	(53.081,40)	(53.953,95)
<b>Caixa Líquido Aplicado nas Atividades Operações</b>	<b>369.634,89</b>	<b>21.761,16</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos</b>		
<b>Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimento</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>		
Capital Social	(255.795,15)	(119.740,98)
Transferência Conforme AGO	-	(12.711,90)
Devolução de Sobras	(308,97)	-
<b>Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Financiamento</b>	<b>(256.104,12)</b>	<b>(132.452,88)</b>
<b>Aumento/(Diminuição) de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>113.530,77</b>	<b>(110.691,72)</b>
No Início do Período	2.449.371,99	2.369.777,41
No Fim do Período (nota 4)	2.562.902,76	2.259.085,69
<b>Variação Líquida das Disponibilidades</b>	<b>113.530,77</b>	<b>(110.691,72)</b>

As Notas Explicativas são Parte Integrante das Demonstrações Financeiras



## **COOPER-SEKURIT**

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA  
SAINT-GOBAIN VIDROS MAUÁ  
CNPJ: 48.140.925/0001-64

### **A COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA SAINT – GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUÇÃO – DIVISÃO VIDRO PLANO COOPER SEKURIT**

#### **NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 30 DE JUNHO DE 2024**

(Em R\$)

#### **1. Contexto Operacional**

A **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA SAINT – GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUÇÃO – DIVISÃO VIDRO PLANO**, constituída em 15/07/1976, a Cooperativa é instituição financeira não bancária, sociedade cooperativa de responsabilidade limitada, de pessoas, de natureza simples e sem fins lucrativos. É rígida pela legislação vigente, pelos atos normativos editados pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil, pelas normas internas próprias.

A Cooperativa tem por objetivo social, além de outras operações que venham a ser permitidas às sociedades cooperativas de créditos:

- I. O desenvolvimento de programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de créditos;
- II. Prover, através da mutualidade, prestação de serviços financeiros a seus associados em suas atividades específicas; e
- III. A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

#### **2. Apresentação das Demonstrações Contábeis**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

##### **2.1 Mudanças nas políticas contábeis e divulgação**

###### **a) Mudanças em vigor**

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em períodos anteriores e atual, mas que entraram em vigor durante o exercício de 2024:



## COOPER-SEKURIT

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA  
SAINT-GOBAIN VIDROS MAUÁ  
CNPJ: 48.140.925/0001-64

**Resolução BCB nº 367 de 01 de março de 2024:** altera a Resolução BCB nº 92, de 6 de maio de 2021, a norma dispõe sobre a estrutura do elenco de contas Cosif a ser observado pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Os impactos decorrentes desse normativo abrangem a exclusão do grupo Cosif que evidenciava Resultados de Exercícios Futuros e a atualização na nomenclatura de todos os grupos vigentes de 1º nível, a saber: Ativo Realizável; Ativo Permanente; Compensação Ativa; Passivo Exigível; Patrimônio Líquido; Resultado Credor; Resultado Devedor; e Compensação Passiva.

**Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021:** a norma dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, e quanto a designação e ao reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Entrou em vigor em 01 de janeiro de 2022: a mensuração dos investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto avaliados pelo método de equivalência patrimonial destinados a venda; a divulgação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com o Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) e das demonstrações no padrão contábil internacional; a elaboração do plano de implementação desse normativo, no que tange às alterações a serem aplicadas a partir de 01 de Janeiro de 2025, além da sua aprovação e divulgação.

**Consolidação do Cosif:** no intuito de conciliar em ato normativo único as rubricas de cada um dos grupos contábeis que compõem o Elenco de Contas do Cosif, segundo a Resolução BCB nº 92/2021, o Banco Central do Brasil divulgou em 01 de abril de 2022 as Instruções Normativas mencionadas a seguir, com entrada em vigor a partir de 01 de Julho de 2022: **Instrução Normativa nº 268, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Ativo Realizável; **Instrução Normativa nº 269, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Ativo Permanente; **Instrução Normativa nº 270, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Compensação Ativa; **Instrução Normativa nº 271, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Passivo Exigível; **Instrução Normativa nº 272, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Patrimônio Líquido; **Instrução Normativa nº 273, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Resultado Credor; **Instrução Normativa nº 275, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Compensação Passiva.

**Instrução Normativa BCB nº 343/2023:** cria e altera rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif), alterando alguns artigos das Instruções Normativas BCB nº 268, 270, 271, 273, 275 e 315/2022.

Os saldos contábeis registrados em outras rubricas devem ser reclassificados para as adequadas rubricas contábeis criadas por esta Instrução Normativa, observados os dispositivos e prazos previstos na regulação vigente. Este normativo entra em vigor em 1º de julho de 2023.

**Instrução Normativa BCB nº 378/2023:** Altera rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif), alterando alguns artigos da Instruções Normativas BCB nº 271/2022.

Os saldos contábeis registrados em outras rubricas devem ser reclassificados para as adequadas rubricas contábeis criadas por esta Instrução Normativa, observados os dispositivos e prazos previstos na regulação vigente. Este normativo entra em vigor em 1º de junho de 2023.





## **COOPER-SEKURIT**

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA  
SAINT-GOBAIN VIDROS MAUÁ  
CNPJ: 48.140.925/0001-64

**Instrução Normativa BCB nº 404/2023:** Altera rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif), alterando alguns artigos das Instruções Normativas BCB nº268, 270, 271, 273 e 275/2022.

Os saldos contábeis registrados em outras rubricas devem ser reclassificados para as adequadas rubricas contábeis criadas por esta Instrução Normativa, observados os dispositivos e prazos previstos na regulação vigente. Este normativo entra em vigor em 1º de agosto de 2023.

**Instrução Normativa BCB nº 319, de 4 de novembro de 2022:** a norma revoga a Carta Circular nº 3.429/2010, excluindo a possibilidade de reconhecer no passivo as obrigações tributárias objeto de discussão judicial, para as quais não exista probabilidade de perda.

A mensuração dos impactos se dará através da análise sistemática das provisões passivas constituídas, referentes a processos judiciais em andamento. Para aqueles em que não seja identificada perda provável, a reversão será indispensável. Entra em vigor em 01 de janeiro de 2023.

**Resolução BCB 292 de 01 de março de 2023** que altera a Resolução BCB nº 208, de 22 de março de 2022, a norma trata da remessa diária de informações ao Banco Central do Brasil referentes a poupança, volume financeiro das transações de pagamento realizadas no dia, Certificados de Depósito Bancário (CDBs), Recibos de Depósito Bancário (RDBs) e depósitos de aviso prévio de emissão própria e saldos contábeis de natureza ativa e passiva, tais como disponibilidades, depósitos, recursos disponíveis de clientes, entre outros.

O estudo acerca das ações necessárias para atender o normativo foram iniciadas, porém aguarda novas instruções a serem emitidas pelo Banco Central do Brasil. Entra em vigor em 01 de março de 2023.

**Resolução CMN nº 5.131 de 25 de abril de 2024** que altera a Resolução CMN nº 5.051, de 25 de novembro de 2022, dispõe sobre a organização e o funcionamento de cooperativas de crédito. Em suma, consolida em ato normativo único sobre práticas atribuíveis às cooperativas filiadas, cooperativas centrais e confederações de crédito.

Apesar dessa conclusão prévia, o normativo está sendo analisado pela cooperativa e, em caso de alterações nas práticas adotadas, esses impactos serão considerados até a data de sua vigência. Este normativo entra em vigor em 1º de julho de 2024.

**Lei Complementar nº 196, de 24 de agosto de 2022:** a norma altera a Lei Complementar nº 130/2009, integrando as confederações de serviço constituídas por cooperativas centrais de crédito no Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e entre as instituições sujeitas a autorização e normatização do Banco Central do Brasil; define o tratamento das perdas, no caso de incorporação; expande o campo de aplicação dos recursos destinados ao Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES; qualifica as quotas de capital como impenhoráveis e permite que os saldos de capital, de remuneração de capital e de sobras a pagar não procurados pelos associados demitidos, eliminados ou excluídos sejam revertidos ao fundo de reserva da cooperativa, após decorridos 5 (cinco) anos do processo de desligamento.

Os impactos foram avaliados e concluiu-se necessária a adequação dos documentos de constituição das cooperativas e normatizações internas, cujo processo de elaboração já está em andamento.

### **b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros**

Rua Rui Barbosa, 391, Centro, MAUÁ, Fone: (11) 2196.98.74  
e-mail: cooper-sekurit@coopersekurit.com.br



## **COOPER-SEKURIT**

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA  
SAINT-GOBAIN VIDROS MAUÁ  
CNPJ: 48.140.925/0001-64

A seguir, trazemos um resumo sobre as novas normas recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

**Resolução CMN n.º 4.966, de 25 de novembro de 2021:** a Resolução dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, buscando reduzir as assimetrias das normas contábeis previstas no Cosif em relação aos padrões internacionais. Entra em vigor em 01 de janeiro de 2025, exceto para os itens citados na sessão anterior, cuja vigência teve início em 01 de janeiro de 2022.

Iniciou-se a avaliação dos impactos da adoção dos itens normativos vigentes a partir de 01 de janeiro de 2025, os quais serão divulgados de forma detalhada nas notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício de 2024, conforme requerido pelo art. 78 do referido normativo.

**Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022:** dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. O normativo autoriza a dedução, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações em inadimplência e operações com pessoa jurídica em processo de falência ou em recuperação judicial.

Os impactos estão sendo analisados pela cooperativa e serão considerados até a data da vigência do normativo. Entra em vigor em 01 de janeiro de 2025.

**Resolução BCB nº 255, de 1 de novembro de 2022 e Instrução Normativa BCB nº 318, de 4 de novembro de 2022:** em consonância à reforma futura trazida pela Resolução CMN nº 4.966 de 25/11/2021, o Banco Central do Brasil definiu a reestruturação completa do elenco de contas do Cosif, estabelecendo a nova estrutura dos grupos e subgrupos de contas, tratados em separado nos normativos supracitados.

**Instrução Normativa BCB nº 442/2023:** Altera rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif), alterando alguns artigos da Instruções Normativas BCB nº268, 270, 271, 273 e 275/2022.

Os saldos contábeis registrados em outras rubricas devem ser reclassificados para as adequadas rubricas contábeis criadas por esta Instrução Normativa, observados os dispositivos e prazos previstos na regulação vigente. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2024.

**Resolução BCB nº 397 de 03 de julho de 2024** que altera a Resolução BCB nº 352 de 23 de novembro de 2023, a norma estabelece procedimentos contábeis sobre a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros; a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros; a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito; e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas a serem observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2024 para os artigos n.º 24, 100 e 101 e para os demais dispositivos a partir de 1º de janeiro de 2025.

**Resolução BCB nº 438 de 14 de dezembro de 2023:** Altera a Instrução Normativa BCB nº 236, de 17 de fevereiro de 2022, que altera e consolida os procedimentos para a remessa de demonstrações financeiras individuais e consolidadas, anuais, semestrais e intermediárias, para fins de divulgação na Central de



## **COOPER-SEKURIT**

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA  
SAINT-GOBAIN VIDROS MAUÁ  
CNPJ: 48.140.925/0001-64

Demonstrações Financeiras do Sistema Financeiro Nacional (CDSFN), de que trata a Resolução BCB nº 2, de 12 de agosto de 2020. Esta Instrução Normativa entra em vigor em 02 de janeiro de 2024.

A Cooperativa está em fase de implantação dos impactos nos sistemas operacionais, cuja análise está em paralelo à Resolução CMN nº 4.966/2021. Entra em vigor em 01 de janeiro de 2025.

### **3. Resumo das Principais Práticas Contábeis**

#### **a) Apuração do Resultado**

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

#### **b) Estimativas Contábeis**

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

#### **c) Caixa e Equivalentes de Caixa**

Composto pelas disponibilidades e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias a contar da data de aquisição.

#### **d) Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos**

A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável e participações em Cooperativas.

#### **e) Operações de Crédito**

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "pro rata temporis", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

#### **f) Provisão para Operações de Crédito**

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a



## **COOPER-SEKURIT**

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA  
SAINT-GOBAIN VIDROS MAUÁ  
CNPJ: 48.140.925/0001-64

experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

### **g) Investimentos**

Representados substancialmente pelas quotas do Bancoob e na Federação Nacional das Cooperativas de Crédito - FNCC.

### **h) Imobilizado**

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

### **i) Ativos Contingentes**

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

### **j) Demais Ativos e Passivos**

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

### **k) Provisões**

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

### **l) Provisões para Demandas Judiciais e Passivos Contingentes**

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

### **m) Obrigações Legais**

Rua Rui Barbosa, 391, Centro, MAUÁ, Fone: (11) 2196.98.74  
e-mail: cooper-sekurit@coopersekurit.com.br



## COOPER-SEKURIT

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA  
SAINT-GOBAIN VIDROS MAUÁ  
CNPJ: 48.140.925/0001-64

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

### n) Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro tem incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do Art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018). Entretanto, o resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação, sendo essa expressamente prevista no caput do art. 193 do mesmo Decreto.

### o) Segregação em Circulante e não Circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

### p) Valor Recuperável de Ativos – *impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 30 de junho de 2024 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

### q) Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 30 de junho de 2024.

## 4. Caixa e Equivalente de Caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Disponibilidades	14.184,11	9.087,68
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	2.548.718,65	2.440.284,31
<b>TOTAL</b>	<b>2.562.902,76</b>	<b>2.449.371,99</b>

## 5. Disponibilidades

Rua Rui Barbosa, 391, Centro, MAUÁ, Fone: (11) 2196.98.74  
e-mail: cooper-sekurit@coopersekurit.com.br



## COOPER-SEKURIT

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA  
SAINT-GOBAIN VIDROS MAUÁ  
CNPJ: 48.140.925/0001-64

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Bradesco – conta 97.600-8	1,70	67,30
Santander – conta 13002087-2	13.958,56	8.796,53
Banco do Brasil – conta 687-4	223,85	223,85
<b>TOTAL</b>	<b>14.184,11</b>	<b>9.087,68</b>

### 6. Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos

Descrição	30/06/2024		31/12/2023	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Cotas de Fundo de Renda Fixa (a)	2.548.718,65	-	2.440.284,31	-
Outras Participações (b)	18.589,79	-	18.589,79	-
<b>Total</b>	<b>2.567.308,44</b>	<b>-</b>	<b>2.458.874,10</b>	<b>-</b>

(a) As cotas de fundos de rendas fixas referem – se, substancialmente a aplicações mantidas junto as seguintes Instituições Financeiras:

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Santander – Fixa Referencial DI	740.058,54	700.249,99
Santander – RF Referenciado DI Advenced	641.465,87	684.868,41
Santander – Títulos Públicos DI FIC FI	412.022,48	336.633,21
Banco do Brasil – RF CP Empresa Ágil	610.147,01	581.764,78
Bradesco – FICFI RF Crédito Privado	145.024,75	136.767,92
<b>TOTAL</b>	<b>2.548.718,65</b>	<b>2.440.284,31</b>

(b) Representado por Cotas mantidas junto ao Federação Nacional das Cooperativas de Crédito – FNCC acrescido de juros ao capital em atendimento ao disposto da Instrução Normativa do Banco Central do Brasil – IN BCB nº 268/2022.

### 7. Operações de crédito

Descrição	30/06/2024			31/12/2023
	Circulante	Não Circulante	Total	
Empréstimos e Títulos Descontados	1.750.078,91	2.805.372,77	4.555.451,68	4.768.797,68
<b>TOTAL</b>	<b>1.750.078,91</b>	<b>2.805.372,77</b>	<b>4.555.451,68</b>	<b>4.768.797,68</b>

a) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Saldo no início do Período	19.684,00	38.001,24
Recuperação/Recebimento no Exercício	2.744,30	3.269,83
Baixa de Créditos Incobráveis	5.942,94	(10.969,95)
Transferência para Crédito em Liquidação	(5.572,13)	(10.617,12)
<b>TOTAL</b>	<b>22.799,11</b>	<b>19.684,00</b>



## COOPER-SEKURIT

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA  
SAINT-GOBAIN VIDROS MAUÁ  
CNPJ: 48.140.925/0001-64

### 8. Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

Descrição	30/06/2024			31/12/2023
	Circulante	Não Circulante	Total	
(-) Prov. para Operações de Crédito	64.180,80	126.587,93	190.768,73	189.835,00
<b>TOTAL</b>	<b>64.180,80</b>	<b>126.587,93</b>	<b>190.768,73</b>	<b>189.835,00</b>

a) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa:

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Saldo no início do Período	189.835,00	50.664,73
Constituições/Reversões no Período	6.505,86	149.787,39
Transparência para Prejuízo	(5.572,13)	(10.617,12)
<b>TOTAL</b>	<b>190.768,73</b>	<b>189.835,00</b>

### 9. Impostos e Contribuições a Compensar

Descrição	30/06/2024		31/12/2023	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Devedores por Depósitos em Garantia (a)	-	75.976,59	-	75.976,59
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>75.976,59</b>	<b>-</b>	<b>75.976,59</b>

(a) Referem – se à depósitos judiciais de recursos de PIS e COFINS sobre atos não cooperados;

### 10. Outros Créditos

Descrição	30/06/2024		31/12/2023	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Adiantamento e Antecipações Salariais (a)	15.279,44	-	-	-
Devedores Diversos – País (b)	301.373,72	-	285.347,86	-
<b>TOTAL</b>	<b>316.653,16</b>	<b>-</b>	<b>285.347,86</b>	<b>-</b>

(a) Refere – se a antecipações de 13º salário;

(b) Refere – se aos valores a receber de repasse da Empresa de desconto em Folha de Pagamento.

### 11. Outros Valores e Bens

Descrição	30/06/2024		31/12/2023	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Despesas Antecipadas (a)	3.846,97	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>3.846,97</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

(a) Refere – se a despesas antecipadas de contribuição cooperativa.



## COOPER-SEKURIT

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA  
SAINT-GOBAIN VIDROS MAUÁ  
CNPJ: 48.140.925/0001-64

### 12. Imobilizado de Uso

Descrição	Taxa Depreciação	31/12/2023	Aquisição	Baixa	30/06/2024
Móveis e Equipamentos de Uso	10%	3.829,06	-	-	3.829,06
Computadores e Periféricos	20%	16.498,11	-	-	16.498,11
Equipamentos de Comunicação	20%	799,00	-	-	799,00
<b>Total do Imobilizado de Uso</b>		<b>21.126,17</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>21.126,17</b>
(-) Total Depreciação Acumulada		(14.094,73)	(1.316,46)	-	(15.411,19)
<b>TOTAL</b>		<b>7.031,44</b>	<b>(1.316,46)</b>	<b>-</b>	<b>5.714,98</b>

### 13. Intangível

Descrição	Taxa Intangível	31/12/2023	Aquisição	Baixa	30/06/2024
Software	20%	8.455,20	-	-	8.455,20
(-) Total Amortização Acumulada		(7.177,77)	(781,98)	-	(7.959,75)
<b>TOTAL</b>		<b>1.277,43</b>	<b>(781,98)</b>	<b>-</b>	<b>495,45</b>

### 14. Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados

Descrição	30/06/2024		31/12/2023	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Cobr. e Arrecad. de Tributos e Assemelhados (a)	4.024,96	-	211,11	-
<b>TOTAL</b>	<b>4.024,96</b>	<b>-</b>	<b>211,11</b>	<b>-</b>

(a) Refere-se aos valores de IOF retido de operações de créditos a serem pagos em julho de 2024.

### 15. Fiscais e Previdenciárias

Descrição	30/06/2024		31/12/2023	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Impostos e Contr. s/ Serviços de Terceiros (a)	526,71	-	467,95	-
Impostos e Contr. s/ Salários (b)	9.114,66	-	12.161,93	-
Outros Impostos e Contribuições a Recolher	-	-	16.859,35	-
<b>TOTAL</b>	<b>9.641,37</b>	<b>-</b>	<b>29.489,23</b>	<b>-</b>

(a) Desconto de Imposto de Renda e PIS/COFINS/CSLL (Lei 10.833, com alterações dadas pela Lei nº 12.973/14) sobre pagamentos efetuados para prestadores de serviços apurados em junho a serem recolhidos em julho de 2024;

(b) Refere-se a impostos e contribuições retidos e incidentes sobre salários pagos a funcionários em junho que serão recolhidos em julho de 2024.

### 16. Sociais e Estatutárias

Rua Rui Barbosa, 391, Centro, MAUÁ, Fone: (11) 2196.98.74  
e-mail: cooper-sekurit@coopersekurit.com.br





## COOPER-SEKURIT

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA  
SAINT-GOBAIN VIDROS MAUÁ  
CNPJ: 48.140.925/0001-64

Descrição	30/06/2024		31/12/2023	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Provisão para Participação nos Lucros (a)	1.084,54	-	43.753,01	-
Resultado de Atos com Associados (b)	432.663,57	-	432.663,57	-
Sobras Líquidas a Distribuir (c)	1.682,59	-	1.747,22	-
Cotas de Capital a Pagar (d)	10.795,49	-	50.818,59	-
<b>TOTAL</b>	<b>446.226,19</b>	<b>-</b>	<b>528.982,39</b>	<b>-</b>

(a) Refere-se a juros a devolver de anos anteriores, especificamente de cooperados demitidos e que não foi possível a devolução;

(b) O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 5% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Instrução Normativa do Banco Central do Brasil nº 187/2021, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971;

(c) Refere – se ao saldo de sobras a pagar aos ex – associados dos exercícios anteriores;

(d) Refere – se às cotas de capital e sobras a devolver de associados desligados.

### 17. Diversas

Descrição	30/06/2024		31/12/2023	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Provisão para Pagamentos a Efetuar (a)	65.679,88	-	42.495,50	-
Provisão para Despesas Administrativas (b)	17.771,73	-	11.236,19	-
Credores Diversos – País (c)	76,70	-	121,82	-
<b>TOTAL</b>	<b>83.528,31</b>	<b>-</b>	<b>53.853,51</b>	<b>-</b>

(a) Referem – se à provisão para pagamento de despesas com pessoal compreendendo provisões de 13º salário, férias e encargos sociais até junho de 2024;

(b) Refere – se a valores a pagar;

(c) Refere – se a valores de Crédito de Associados a devolver.

### 18. Provisões para Contingências

Descrição	30/06/2024		31/12/2023	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Provisão para Passivos Contingentes (a)	-	62.727,68	-	62.727,68
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>62.727,68</b>	<b>-</b>	<b>62.727,68</b>



## COOPER-SEKURIT

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA  
SAINT-GOBAIN VIDROS MAUÁ  
CNPJ: 48.140.925/0001-64

(a) Refere – se a provisões de contingências fiscais de atos não cooperativos de PIS e COFINS.

### 19. Capital Social

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Capital Social (a)	5.929.960,31	6.185.755,46

(a) O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

### 20. Reserva de Lucros

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Reserva Legal (a)	531.146,80	531.455,77
Reserva de Contingência	-	18.351,19
Fundo de Reserva p/Absorção de Impacto da Res. 4966/21 (b)	24.082,63	-
<b>Total</b>	<b>555.229,43</b>	<b>549.806,96</b>

(a) Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 10%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades. Sendo destinado R\$ 674,29 (1.495,52 em 2022);

(b) Conforme decisão em assembleia geral foi constituído o fundo para absorção dos impactos no resultado na aplicação dos dispostos da resolução do CMN nº 4966/2021 e demais normativos para o exercício de 2025.

### 21. Sobras do Semestre

A sobra líquida do semestre terá a seguinte destinação:

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Sobras Brutas do Semestre / Exercício	257.524,40	5.731,44
<b>Sobras Líquidas</b>	<b>257.524,40</b>	<b>5.731,44</b>

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Instrução Normativa do Banco Central do Brasil nº 187/2021, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

### 22. Receitas de Intermediação Financeira

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Rendas de Empréstimos	523.752,24	472.897,37
Rendas de Mora e Multas por Atraso	4.185,86	4.397,87
Recuperação de Empréstimos	2.744,30	3.269,83
<b>TOTAL</b>	<b>530.682,40</b>	<b>480.565,07</b>

### 23. Resultado de Operações Interfinanceiras

Rua Rui Barbosa, 391, Centro, MAUÁ, Fone: (11) 2196.98.74  
e-mail: cooper-sekurit@coopersekurit.com.br



## COOPER-SEKURIT

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA  
SAINT-GOBAIN VIDROS MAUÁ  
CNPJ: 48.140.925/0001-64

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Rendas de Aplicações em Fundos	140.234,34	152.544,15
<b>TOTAL</b>	<b>140.234,34</b>	<b>152.544,15</b>

### 24. Despesas de Intermediação Financeira

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Reversão de Provisão de Operações de Liquidações Duvidosas	27.662,93	1.556,50
Provisão de Operações de Créditos	(34.168,79)	(43.050,69)
<b>TOTAL</b>	<b>(6.505,86)</b>	<b>(41.494,19)</b>

### 25. Despesas de Pessoal

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Despesas de Pessoal – Benefícios	26.418,87	27.589,60
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	38.308,88	34.005,31
Despesas de Pessoal – Proventos	112.014,80	103.110,64
Despesas de Pessoal – Treinamento	1.524,30	-
<b>TOTAL</b>	<b>178.266,85</b>	<b>164.705,55</b>

### 26. Outras Despesas Administrativas

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Despesas de Comunicações	3.580,65	1.260,67
Despesas de Manutenção e Conservação	25,63	19,90
Despesas do Material	4,80	160,90
Despesas de Processamento de Dados	47.631,54	49.199,49
Despesas de Promoções a Relações	1.945,75	-
Despesas de Propaganda a Publicidade	10.078,28	18.132,42
Despesas de Serviços do Sistema	6.511,82	6.784,69
Despesas de Serviços de Terceiros	2.646,42	2.138,39
Despesas de Serviços Técnicos	41.437,56	39.419,58
Despesas de Transportes	166,24	92,31
Outras Despesas Administrativas	29.516,98	25.500,22
Despesas de Amortizações	781,98	781,98
Despesas de Depreciações	1.316,46	988,62
<b>TOTAL</b>	<b>145.644,11</b>	<b>144.479,17</b>

### 27. Despesas Tributárias

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Tributos Municipais	1.232,86	1.183,83
Tributos Estaduais	-	266,89
PIS – Folha de Pagamento	1.120,13	1.032,37



## COOPER-SEKURIT

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA  
SAINT-GOBAIN VIDROS MAUÁ  
CNPJ: 48.140.925/0001-64

<b>TOTAL</b>	<b>2.352,99</b>	<b>2.483,09</b>
--------------	-----------------	-----------------

### 28. Outras Receitas Operacionais

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Outras		
<b>TOTAL</b>		

### 29. Outras Despesas Operacionais

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Outras Despesas Operacionais	1,73	1,91
Despesas de Auxílio e Benefícios aos FATES	80.620,80	-
<b>TOTAL</b>	<b>80.622,53</b>	<b>1,91</b>

### 30. Plano para a Implementação da Regulamentação Contábil estabelecida na Resolução CMN nº 4.966/2021

Foi publicado no Diário Oficial da União – DOU de 29/11/2021, Seção 1, p. 393-400 a Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021, que dispõe sobre os conceitos e critérios aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, convergindo com os principais conceitos da norma internacional “IFRS 9 – Instrumentos Financeiros”.

A nova regra contábil tem sua vigência prevista para 01/01/2025. De acordo com a nova redação dada ao art. 76 pela Resolução CMN nº 5.019/2022, as instituições devem elaborar e manter à disposição do Banco Central do Brasil, um plano para a implementação da regulação contábil estabelecida pela Resolução.

O referido plano foi implementado pela diretoria em 28 de dezembro de 2022.

Em atendimento ao disposto no inciso II do parágrafo único do artigo 76 da Resolução CMN nº 4.966/2021, divulgamos a seguir, de forma resumida, o plano de implementação da referida regulamentação:

- 1- Avaliação (Exercício 2022):** Engloba atividades de diagnóstico para entendimento das principais alterações contábeis originadas pela Resolução, mapeamento dos principais sistemas impactados, elaboração de matriz com detalhamento dos planos de ações identificados e estabelecimento de cronograma com as respectivas designações de responsáveis;
- 2- Pré-Projeto (Exercício 2023):** Essa fase abrange as atividades e especificações das alterações sistêmicas necessárias, definição de arquitetura sistêmica, desenho estratégico de transição, novos processos e políticas;
- 3- Desenvolvimento (Exercícios 2023/2024):** Compreende as atividades dos novos desenvolvimentos sistêmicos, metodologias de cálculos, elaboração de “DE-PARA” do novo plano de contas e alterações em roteiros contábeis;
- 4- Testes e Homologações (Exercício 2024):** Engloba a fase dos testes das alterações sistêmicas e implantação dos desenvolvimentos sistêmicos testados;
- 5- Atividades de transição (Exercício 2024):** Definição do novo modelo de divulgação, apuração do balanço de abertura e cálculo dos impactos da adoção inicial. Engloba também atividades de treinamentos, estudo paralelo do sistema operacional prontos e de novos processos;
- 6- Adoção inicial (1º de janeiro de 2025):** Adoção efetiva da norma.



## COOPER-SEKURIT

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA  
SAINT-GOBAIN VIDROS MAUÁ  
CNPJ: 48.140.925/0001-64

### 31. Estrutura Simplificada de Gerenciamento Contínuo de Riscos

Em atendimento a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.606/2017 alterado pela Resolução do CMN nº 5.049/2022, a Cooperativa instituiu a estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos capacitada para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar o risco operacional, o risco socioambiental, o risco de crédito e os demais riscos relevantes ao qual a Instituição esteja exposta, incluindo o monitoramento dos níveis de capital e liquidez.

A Estrutura é formada pelo diretor responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos, a equipe técnica por ele designada para seu assessoramento e pelas políticas e manuais inerentes a área.

Mauá – SP, 30 de junho de 2024.

SILVINO  
THEODORO DA  
SILVA:1190073  
9860

Assinado de forma  
digital por SILVINO  
THEODORO DA  
SILVA:11900739860  
Dados: 2024.08.28  
17:34:46 -03'00'

---

**Silvino Theodoro da Silva**  
Diretor Presidente  
Diretor Responsável pela Área Contábil

FLAVIA DE  
SOUZA VERDAN  
BRUSKE:015151  
88744

Assinado de forma  
digital por FLAVIA DE  
SOUZA VERDAN  
BRUSKE:01515188744  
Dados: 2025.02.21  
18:12:14 -03'00'

---

**Flávia de Souza Verdan Bruske**  
Contadora  
CRC ES 010037/O-4 \*S-SP